

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - SERVIÇOS DE VIAGENS

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo:

| | |
|------------|---|
| Mastercard | Cartão N°: |
| Diners | Nome: |
| Amex | Validade: |
| Visa | Código Identificação (3 ultimos dígitos verso do cartão): |
| | Moeda: R\$ - Real N° de Parcelas |
| | Valor total a ser passado no cartão, exceto a entrada: |
| | Telefone: |

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordas com as seguintes condições:

1 - Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato entre Estabelecimentos e Cliente.

2 - O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do Titular.

3 - Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia os bilhetes/voucher emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras.

4 - Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, seus nomes deverão se listados abaixo, para maior segurança do Associado.

CNPJ 58.423.229/0001-19
AMBIENTAL VIAGENS E TURISMO LTDA
Av. Ipiranga, 318, Bloco B - 8º andar,
CJ 801 • República • CEP: 01046-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel: 55 11 3818-4600
Fax: 55 11 3814-8809

Local, Data e Assinatura do Titular do Cartão
Viajantes (para mais nomes utilize o verso)